



**PORTARIA Nº 076/2025**



O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que o (s) requerente (s) atende (m) aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

**RESOLVE**

**Art. 1º)** - Conceder licença especial pelo período de três meses, ao (s) Servidor (es) abaixo relacionado (s):

| Nome                            | CPF nº         | Matricula | Cargo     | Período da Licença      |
|---------------------------------|----------------|-----------|-----------|-------------------------|
| Benedito Antunes Pereira Junior | ***.025.512-** | 33-7      | Motorista | 10/07/2025 a 10/10/2025 |

**Art. 2º)**- O (s) Servidor (es) nominado (s) e beneficiado (s) com a licença especial deverá (ão) retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

**Art. 3º)** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 17 de julho de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT  
Prefeito Municipal